



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°56/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/cC; Sr. Rodrigo Agostinho,

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis –IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF – CEP: 70.818-900

Assunto: Solicitação de autorização para custeio para participação na 85ª Reunião Ordinária.

Referência: Caso responda este Ofício, peticionar eletronicamente no Processo nº 02070.013872/2016-13, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Prezado Presidente,

No dia 12 de setembro de 2024, acontecerá a 85ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF, em MinasBelo Horizonte/MG, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400.

NOME: Marianna Schwartz de Mendonça

REPRESENTAÇÃO: ICMBio

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Vitória/ES

DESTINO: Belo Horizonte/MG

SOLICITAÇÃO: Transporte aéreo – ida e volta; Transporte terrestre - ida e volta; Hospedagem – 1 diária e alimentação

JUSTIFICATIVA: Gestora Ambiental e colaboradora da CTBio, acompanha a Câmara Técnica e é responsável pelo assessoramento técnico na Cláusula 165 do TTAC e colabora na análise dos relatórios do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA).

Atenciosamente,

EDUARDO SOSTI PERINI

Coordenador suplente da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-Bio/CIF



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sosti Perini, Usuário Externo**, em 23/08/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19562929** e o código CRC **32ED04BF**.
